

PORTARIA NÚMERO 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

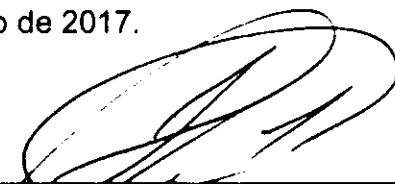
Atribui Competência e  
Responsabilidades a Servidores  
Da Prefeitura Municipal de Luminárias/MG  
E dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve autorizar o/a(s) senhor(es)(as): HUDSON SALVADOR VILELA, portador da cédula de identidade RG MG – 3.688.073, e inscrito no CPF sob o n.º: 147.680.116-91, natural de Luminárias/MG, casado, Prefeito Municipal; e CLAUDIO CESÁR DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG MG - 3.757.752, e inscrito no CPF sob o N.º 534.803.506-82, natural de Lavras/MG, casado, Secretário de Fazenda Municipal autorizado; a representar a Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, CNPJ N.º 18.244.301/0001-26, assinando conjuntamente em todas as contas e podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES  
, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
, ENDOSSAR CHEQUE  
, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
, CANCELAR CHEQUES  
, BAIXAR CHEQUES  
, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
, EFETUAR SAQUES – POUPANCA  
, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO  
, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
, EMITIR COMPROVANTES  
, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luminárias/MG, 02 de janeiro de 2017.



---

HUDSON SALVADOR VILELA  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE:**

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG**

EM 02 Janeiro 2017

**É VERDADE E DOU FE**

Almi S. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- , BAIXAR CHEQUES
- , EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- , CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- , EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- , EFETUAR SAQUES – POUPANCA
- , EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- , EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- , LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- , SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- , EMITIR COMPROVANTES
- , ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luminárias/MG, 02 de janeiro de 2017.

---

HUDSON SALVADOR VILELA

Prefeito Municipal